



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 703, de 30 de março de 2021.

Dá o nome de Rua Mariana de Freitas à antiga Rua 1 (um), no Município de Mário Campos.

A Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Anderson Ferreira Alves, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono, passando a vigorar nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Mariana de Freitas a antiga Rua 1, que tem início na MG-040, passa pelos bairros Bom Jardim, Chácara Joaquina Maria, Chácara Maria Antonieta, Bela Vista e finalizando na portaria do bairro Condomínio Serra dos Bandeirantes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em trinta de março de dois mil e vinte e um (30/03/2021).

Anderson Ferreira Alves
Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº. ____
Livro ____
PUBLICADO EM 30/03/2021